



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SENHOR DO BONFIM

EDITAL N.º 71, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

PROCESSO DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES PARA COMPOSIÇÃO DA
COMISSÃO ELEITORAL DO CAMPUS SENHOR DO BONFIM

O GRUPO DE TRABALHO DO CAMPUS SENHOR DO BONFIM, instituído pela Portaria N.94/IF BAIANO/CAMPUS SENHOR DO BONFIM/DG de 21 de setembro de 2017, torna público o processo de escolha dos representantes docentes, técnico-administrativos e discentes para composição da comissão eleitoral do campus Senhor do Bonfim, conforme Edital N.º 01/IF BAIANO/CONSELHO SUPERIOR, de 18 de setembro de 2017.

1. DO PROCESSO

1.1. O presente edital disciplina o processo de escolha da Comissão Eleitoral do campus Senhor do Bonfim em conformidade com o Edital N.º 01/IF BAIANO/CONSELHO SUPERIOR, de 18 de setembro de 2017.

2. DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO CAMPUS SENHOR DO BONFIM

2.1. A comissão eleitoral do campus Senhor do Bonfim será constituída da seguinte forma:

- I. 03 (três) representantes titulares e 03 (três) suplentes do corpo docente;
- II. 03 (três) representantes titulares e 03 (três) suplentes dos servidores técnico-administrativos;
- III. 03 (três) representantes titulares e 03 (três) suplentes do corpo discente.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão candidatar-se a membro das Comissão Eleitoral do campus Senhor do Bonfim, os docentes e os técnico-administrativos pertencentes ao Quadro de Pessoal Ativo Permanente do campus, bem como os discentes regularmente matriculados no campus, com idade mínima de dezesseis anos completos.

3.2. Não poderão se candidatar:

- I. Servidores em licença sem vencimento;
- II. Servidores à disposição de outros órgãos;
- III. Servidores em licença para capacitação em regime presencial;

IV. Membros titulares e suplentes do Conselho Superior;

3.3. O servidor pertencente a qualquer carreira do quadro de pessoal permanente do IF Baiano que também tiver matrícula ativa como discente no IF Baiano, somente poderá candidatar-se na condição de servidor integrante da categorial funcional correspondente ao cargo ocupado.

3.4. A solicitação de inscrição deverá realizada pessoalmente na Biblioteca do campus Senhor do Bonfim até às 09:00 do dia 26/09/2017 (terça-feira), com o preenchimento da ficha de inscrição (Anexo II) e apresentação de um documento oficial de identificação com foto.

4. DO PROCESSO DE ESCOLHA

4.1. O processo de eleição para a escolha da comissão eleitoral do campus Senhor do Bonfim será realizado através de votação com urnas.

4.2. Os representantes de cada segmento e seus respectivos suplentes serão escolhidos por seus pares.

4.3. Do processo de escolha dos membros da comissão eleitoral do campus Senhor do Bonfim participará o servidor ativo da categoria docente e da categoria técnico-administrativo. E o discente que esteja regularmente matriculado.

I. São considerados votantes no segmento docente e técnico-administrativo, todos os servidores que compõem o quadro de pessoal ativo permanente desta instituição de ensino.

II. São considerados votantes no segmento discente, todos os discentes regularmente matriculados nos cursos integrado, subsequente, concomitante, graduação e pós-graduação, presenciais e à distância.

4.4. A votação para escolha dos membros da comissão eleitoral do campus Senhor do Bonfim será realizada pessoalmente no Auditório da Biblioteca do campus Senhor do Bonfim, no dia 27/09/2017 (quarta-feira), das 9:00 às 21:00, com apresentação de um documento oficial de identificação com foto.

4.5. O NAGP (Núcleo de Apoio a Gestão de Pessoas) do campus cada campus ficará responsável pela emissão das listas dos servidores (docentes e técnicos administrativos). A SRA (Secretaria de Registros Acadêmicos) do campus ficará responsável pela emissão das listas dos discentes.

4.6. Não poderão participar do processo de escolha:

I. Funcionários contratados por empresa de terceirização de serviços;

II. Ocupantes de cargos de direção sem vínculo permanente com a instituição;

III. Pessoa (docente ou técnico) contratada com fundamento na Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

4.7. O voto será secreto e uninominal. Será contado de forma paritária os votos dos docentes, técnico-administrativos e discentes.

4.8. A classificação final será em ordem decrescente do total do número de votos, paritário.

4.9. No caso de empate na votação para a comissão eleitoral do campus Senhor do Bonfim observar-se-ão os seguintes critérios, por ordem de prioridade:

- a) Entre servidores docentes ou técnico-administrativos será considerado eleito o servidor que estiver a mais tempo na Instituição;
- b) Permanecendo o empate entre docentes ou entre técnico-administrativos será considerado eleito o servidor com maior idade;
- c) Entre os discentes será considerado eleito aquele com maior idade.

4.10. Serão eleitos como titulares, os três primeiros que obtiverem o maior número de votos, paritário. Na sequência, de classificação, completam-se com os suplentes.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria N.º94/IF BAIANO/CAMPUS SENHOR DO BONFIM/DG de 21 de setembro de 2017.

Original Assinado
Grupo de Trabalho



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SENHOR DO BONFIM

EDITAL N.º 71, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

ANEXO I - CRONOGRAMA

Atividade	Período	Local
Publicação do Edital para escolha dos membros das comissão eleitoral do campus Senhor do Bonfim.	25/09/2017	-
Divulgação do Edital	Até 26/09/2017	-
Realização das inscrições para escolha dos membros das comissão eleitoral do campus Senhor do Bonfim.	Até 26/09/2017 (às 09:00)	Biblioteca do campus Senhor do Bonfim
Publicação da Lista de Inscrições deferidas.	26/09/2017	-
Apresentação de recurso por inscrição não-deferida.	Até 26/09/2017 (às 17:00)	Biblioteca do campus Senhor do Bonfim
Publicação da Lista de Inscrições Homologadas	26/09/2017	-
Votação para escolha dos membros da comissão eleitoral do campus Senhor do Bonfim.	27/09/2017 (09:00 às 21:00)	Auditório da Biblioteca do campus Senhor do Bonfim
Publicação da lista com os nomes dos membros da comissão eleitoral do campus Senhor do Bonfim.	Até 28/09/2017	-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SENHOR DO BONFIM

EDITAL N.º 71, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Candidato:

- Docente
 Técnico-Administrativo
 Discente

2. Dados pessoais:

Nome:	
RG:	CPF:

OBS:

- ✓ Apresentar original e entregar cópia de um documento oficial de identificação com foto.

Senhor do Bonfim, ___ de _____ de 2017

Assinatura do Docente, Técnico-administrativo ou discente